

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO – AESL /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS APLICADAS DE
LIMOEIRO - FACAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
PROCESSO N° 248/2015

*Publicado no DOE de 03/01/2017 pela Portaria
SEE nº 001/2017, de 02/01/2017*

PARECER CEE/PE N° 132/2016-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/12/2016*

I – RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL, Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, vem, através do ofício nº 123/2015, solicitar a este Conselho o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física da IES mantida.

Para tal, cumprindo o disposto no art.6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, encaminha os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da instituição a ser credenciada ou recredenciada;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado;
14. Alvará de Localização e Funcionamento.

Constada a regularidade formal do processo, foi solicitada a Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 11/2016, composta por este Conselho-relator e pelos especialistas, Suzana Maria de Castro Lins e Alexandre Cardoso Tenório. Essa comissão esteve na sede da IES em 21 de março de 2016, e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

Durante a visita, representaram a Instituição, a Presidente, a Diretora e a Coordenadora do curso.

Para o Reconhecimento do Curso, a Comissão observou os aspectos relacionados à infraestrutura, como as instalações gerais, biblioteca, laboratório e secretaria, em seguida foi realizada análise dos documentos do Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física.

II – ANÁLISE:

1. INFRAESTRUTURA

1.1. Instalações Físicas e Equipamentos – o campus da FACAL é formado por dois prédios. O prédio no qual funciona o curso de Licenciatura em Física dispõe de salas de aula climatizadas, auditório, sala para as coordenações dos cursos, sala de professores, laboratório de informática, sala de vídeo conferência, direção, secretaria, tesouraria, lanchonete, sendo espaços necessários para um bom funcionamento acadêmico e pedagógico. No local onde é ofertado o curso, há boa área para circulação, livre de obstáculos em pavimento térreo. Não foi observado, no prédio, salas com laboratórios específicos para o curso e equipamentos, no entanto a instituição formalizou parceria com a Escola Estadual Padre Adauto Pimentel de Ensino Médio de Pernambuco, para uso do Laboratório de Física daquela instituição de ensino. A Instituição possui instalações suficientes para a oferta do curso em funcionamento, constatado o bom estado de conservação e manutenção. As salas de aula, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógico são de boa qualidade, em quantidade razoável para atender a demanda do curso. As condições de acessibilidade estão contempladas para acesso as salas e biblioteca localizadas no térreo.

Em relação à acessibilidade das salas localizadas no primeiro andar, o Pleno deste Conselho decidiu no bojo do parecer CEE/PE nº 115/2016 – CES, que a IES se pronunciasse a respeito. Esse relator solicitou esclarecimentos da IES sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional nos termos da legislação em vigor. Em resposta à solicitação, a FACAL apresentou Termo de Compromisso, assinado pela presidente da Autarquia se comprometendo a promover as adequações físicas em sua estrutura predial e aquisição de equipamentos necessários para o atendimento às necessidades de acessibilidade às pessoas deficientes ou com modalidade reduzidas no prazo de 3 (três) meses a contar do dia 31.10.2016.

- 1.2 Laboratórios** – a FACAL possui laboratório de informática que atende as demandas do curso, com 15 computadores e acesso a internet, além de uma sala de vídeo conferência para atividades que exigem transmissão da sessão via internet. Os estudantes tem livre acesso para pesquisas e estudos, tanto individuais como em grupo.
- 1.3 Biblioteca e Acervo** – a biblioteca está localizada em outro prédio e possui espaços razoáveis, com instalações para uso coletivo, mantendo boas condições de higiene e limpeza. O acervo de títulos bibliográficos para o curso não é vasto. A FACAL possui profissional habilitado para responder pela biblioteca.

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A proposta pedagógica vivenciada atende formalmente a todas as exigências oficiais. A licenciatura estava em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de

Licenciatura em Física, conforme Parecer CNE/CES nº 492/2001, embora a IES estivesse com uma proposta de alteração da matriz, que melhorava a qualidade do curso. No que tange ao cumprimento dos processos curriculares de Prática Pedagógica e Estágio, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/2002, a comissão constatou que a proposta de matriz curricular possui carga horária adequada, seguindo a recomendada na referida Resolução, havendo Prática Pedagógica vivenciada em todos os semestres letivos. A matriz curricular proposta totaliza 3.200 horas.

Recomenda-se para o próximo reconhecimento do curso de Licenciatura em Física, que a disciplina História da Educação, passe a ser denominada, História da Educação Brasileira e ofertada como disciplina obrigatória, devendo o aspecto histórico permear os demais componentes curriculares.

A seguir a matriz vivenciada pela IES, aprovada no Parecer CEE/PE nº 174/2012 – CES e a Matriz Proposta para o Curso.

2.1. Matriz Curricular Vivenciada

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
MAT 001	Matemática Fundamental I	04	60	-
EDU 105	Filosofia da Educação	02	30	-
LET 001	Compreensão e Produção de Texto I	02	30	-
EDU 001	Prática de Ensino I - Laboratório de Ensino de Física	02/02	30/30	-
FIS 001	Física Básica I	06	90	-
GEO 001	Geometria Plana	04	60	
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
MAT 002	Matemática Fundamental II	04	60	Mat. Fund. I
EDU 106	Sociologia da Educação	04	60	-
GEO 002	Geometria Espacial	04	60	Geometria Plana
FIS 002	Física Básica II	04	60	Física Básica I
EDU 002	Prática de Ensino II - Laboratório de Ensino de Física	02/02	30/30	Prática de Ensino I
LET 002	Compreensão e Produção de Texto II	02	30	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
MAT 003	Matemática Fundamental III	04	60	Matem. Fund. II
FIS 003	Física Básica III	04	60	Física Básica II
GEO 003	Geometria Analítica	04	60	Geom. Plana
EDU 003	Prática de Ensino III - Laboratório de Ensino de Física	04	60	Prát. de Ens. II
MTC 001	Metodologia Científica	04	60	-
	TOTAL	20	300	

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 004	Física Básica IV	04	60	Física Básica III
MAT 301	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	MAT 001
EDU 004	Prática de Ensino IV- Laboratório de Ensino de Física	04	60	Prát. de Ens. III
EDU 102	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	-
MAT 004	Matemática Fundamental IV	04	60	MAT 001
	TOTAL	20	300	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 005	Mecânica Clássica	04	60	Física Básica III
MAT 302	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	Calculo I
MAT 401	Álgebra Linear	04	60	-
EDU 103	Psicologia da Aprendizagem	04	60	-
EDU 005	Prática de Ensino V- Metodologia do Ensino de Física	02/02	30/30	Prát. de Ens. IV
EDU 302	Ética e Cidadania	02	30	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 201	Física Moderna I	04	60	Física Básica IV
MAT 303	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	MAT 301
EDU 101	Organização da Educação Básica	04	60	
EDU 006	Prática de Ensino VI - Laboratório de Ensino de Física Moderna	02/02	30/30	Prát. de Ens. V
EDU 010	Estágio Supervisionado I	02/08	30/120	Estágio I
EDU 107	Didática Geral	04	60	-
	TOTAL	30	450	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 202	Física Moderna II	04	60	Física Moderna I
MAT 304	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	60	Cálc. Dif. e Int. II
FIS 204	Introdução à Mecânica Estatística	04	60	Física IV
EDU 011	Estágio Supervisionado II	02/07	30/105	Estágio II
-	Eletiva - Grupo 1	02	30	-
EDU 201	Trabalho de Conclusão de Curso I - TCCI	02	30	-
EDU 007	Prática de Ensino VII - Avaliação Educacional	02/01	30/15	Prát. de Ens. VI
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
FIS 205	Mecânica Quântica	04	60	Física Moderna II
HIF 001	História da Física	04	60	-
EDU 301	LIBRAS	02	30	-
-	Eletiva - Grupo 2	04	60	-
EDU 012	Estágio Supervisionado III	02/06	30/90	Estágio III
EDU 202	Trabalho de Conclusão de Curso II - TCCII	00/04	00/60	EDU 201
	TOTAL	26	390	

*Atividades Complementares = 25h

* Sugestão para cumprimento semestral das atividades complementares que devem somar 200h ao final do curso.

TOTAL DE DISCIPLINAS: 47

TOTAL DE CRÉDITOS: 190

DISCIPLINAS ELETIVAS – GRUPO 1

Código	Disciplinas	Créditos	CH	Pré-Requisito
ELE 002	Cultura e Educação dos Grupos Indígenas do Nordeste	02	30	-
ELE 003	Direitos Humanos e Cidadania	02	30	-
ELE 004	Educação Ambiental	02	30	-
ELE 005	Educação de Jovens e Adultos	02	30	-
ELE 007	História da Educação	02	30	-

DISCIPLINAS ELETIVAS – GRUPO 2

Código	Disciplinas	Créditos	CH	Pré-Requisito
ELE 101	Equações Diferenciais Parciais	04	60	Eq. Dif. Ordin.
ELE 102	Variáveis Complexas	04	60	Cálculo III
ELE 103	Cálculo Vetorial	04	60	Cálculo IV
ELE 104	Tópicos de Relatividade	04	60	Física Moderna I
ELE 105	Tópicos de Mecânica Quântica Avançada	04	60	Mec. Quântica
ELE 106	Ciência da Computação	04	60	-
ELE 107	Cálculo Numérico	04	60	Cálculo III

2.2. Matriz Curricular Proposta**1º Período**

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
LET 001	Compreensão e Produção de Texto I	02	30	NFG	-
EDU 105	Filosofia da Educação	02	30	NFG	-
FIS 001	Física Básica I	06	90	NFE	-
GEO 001	Geometria Plana	04	60	NFE	-
MAT 001	Matemática Fundamental I	04	60	NFE	-
EDU 001	Prática Pedagógica I	02	30	NFP	-
Total		20	300	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

2º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
LET 002	Compreensão e Produção de Texto II	02	30	NFG	LET 001
FIS 002	Física Básica II	04	60	NFE	FIS 001
GEO 002	Geometria Espacial	04	60	NFE	GEO 001
MAT 002	Matemática Fundamental II	04	60	NFE	MAT 001
EDU 002	Prática Pedagógica II	02	30	NFP	EDU 001
EDU 106	Sociologia da Educação	02	30	NFG	-
Total		18	270	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

3º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
EDU 302	Direitos Humanos e Cidadania	02	30	NFG	-
FIS 003	Física Básica III	04	60	NFE	FIS 002
GEO 003	Geometria Analítica	04	60	NFE	GEO 001
MAT 003	Matemática Fundamental III	04	60	NFE	MAT 002
MTC 001	Metodologia Científica	04	60	NFG	-
EDU 003	Prática Pedagógica III	02/01	30/15	NFP	EDU 002
Total		21	315	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

4º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
MAT 301	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60	NFE	MAT 001
FIS 004	Física Básica IV	04	60	NFE	FIS 003
MAT 004	Matemática Fundamental IV	04	60	NFE	MAT 001
EDU 004	Prática Pedagógica IV	02/02	30/30	NFP	EDU 003
EDU 102	Psicologia do Desenvolvimento	04	60	NFP	-
EDU 301	Libras	02	30	NFG	-
Total		22	330	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

5º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
MAT 401	Álgebra Linear	04	60	NFE	-
MAT 302	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60	NFE	MAT 301
FIS 005	Mecânica Clássica	04	60	NFE	FIS 003
EDU 005	Prática Pedagógica V	02/02	30/30	NFP	EDU 004
EDU 103	Psicologia e Aprendizagem	04	60	NFP	-
-	Eletiva – Gripo 1	02	30	NFG	-
Total		22	330	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

6º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
MAT 303	Cálculo Diferencial e Integral III	04	60	NFE	MAT 301
EDU 107	Didática Geral	04	60	NFP	-
EDU 101	Organização de Educação Básica	04	60	NFG	-
EDU 010	Estágio Supervisionado I	02/08	30/120	NFP	EDU 004
FIS 201	Física Moderna I	04	60	NFE	FIS 004
EDU 006	Prática Pedagógica VI	02/02	30/30	NFP	EDU 005
EDU 104	Metodologia do Ensino da Física	02/02	30/30	NFG	EDU 004
Total		30	510	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

7º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
MAT 304	Cálculo Diferencial e Integral IV	04	60	NFE	MAT 303
EDU 011	Estágio Supervisionado II	02/07	30/105	NFP	EDU 010
FIS 202	Física Moderna II	04	60	NFE	FIS 201
FIS 204	Introdução a Mecânica Estatística	04	60	NFE	FIS 004
EDU 007	Prática Pedagógica VII	02/02	30/30	NFP	EDU 006
EDU 201	Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30	NFP	-
-	Eletiva – Grupo 2	04	60	NFE	-
Total		31	465	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

8º Período

Código	Disciplina	Créditos	CH	Núcleo	Pré-Requisito
FIS 205	Mecânica Quântica	04	60	NFE	FIS 202
HIF 001	História da Física	04	60	NFE	-
EDU 008	Prática Pedagógica VIII	02/02	30/30	NFP	EDU 007
EDU 012	Estágio Supervisionado III	02/06	30/90	NFP	EDU 011
EDU 202	Trabalho de Conclusão de Curso II	04	30/30	NFP	EDU 201
EDU 105	Informática no Ensino da Física	04	60	NFE	-
FIS 206	Eletromagnetismo Clássico	04	60	NFE	FIS 204
Total		32	480	-	-

- Atividades Complementares: 25 h

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

GRUPO	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Pedagógicas	390
Disc. Prático-Pedagógicas e Estágio Supervisionado	810
Disciplinas Propedêuticas	330
Disciplinas Específicas	1.470
Carga Horária Total das Disciplinas	3.000
Atividades Complementares	200
Carga Horária Total do Curso	3.200

DISCIPLINAS ELETIVAS – GRUPO 1

Código	Disciplinas	Créditos	CH	Pré-Requisito
ELE 001	Educação do Campo	02	30	-
ELE 002	Educação Ambiental	02	30	-
ELE 003	Educação de Jovens e Adultos	02	30	-
ELE 004	História da Educação	02	30	-
ELE 005	Relações étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	02	30	-

DISCIPLINAS ELETIVAS – GRUPO 2

Código	Disciplinas	Créditos	CH	Pré-Requisito
ELE 101	Probabilidade e Estatística	04	60	-
ELE 102	Equações Diferenciais Ordinárias	04	60	MAT 303
ELE 103	Equações Diferenciais Parciais	04	60	MAT 403
ELE 104	Variáveis Complexas	04	60	MAT 303
ELE 105	Cálculo Vetorial	04	60	MAT 303
ELE 106	Tópicos de Relatividade	04	60	FIS 201
ELE 107	Tópicos de Mecânica Quântica Avançada	04	60	FIS 205
ELE 108	Ciência da Computação	04	60	-
ELE 109	Cálculo Numérico	04	60	MAT 301

3. CORPO DOCENTE

Quanto ao corpo docente, a FACAL conta com 14 professores, dos quais 01 professor é especialista no ensino de Física, os demais possuem mestrado e especialização para outros componentes da matéria e da área pedagógica. O curso é coordenado por um profissional com mestrado. A comissão identificou que há engajamento e articulação dos trabalhos realizados pelo corpo docente e coordenação em prol do Projeto do Curso.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão, considerando as condições observadas e o empenho da instituição em atender todas as orientações, recomendou o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física da FACAL, sugerindo melhoria e a atualização constante do acervo bibliográfico.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL, CNPJ nº 11.166.741/0001-63, localizada na Av. Jerônimo Heráclito, nº 81, Centro, CEP: 55700-000, Limoeiro/PE, com 100 vagas anuais, sendo duas turmas com 50 alunos cada, assim como à alteração da Matriz Curricular pelo prazo de 05 anos, contados a partir da conclusão da primeira turma.

Para o próximo reconhecimento a Instituição deverá observar o cumprimento do Termo de Compromisso referente ao atendimento às necessidades de acessibilidade às pessoas com deficiência, bem como cumprir a recomendação para o acréscimo da disciplina de História da Educação Brasileira na matriz curricular, como disciplina obrigatória.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 12 de dezembro de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias em 19 de dezembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente